



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.353 DE 22 DE JULHO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	JULIANA DE ANGELO SILVA ALINE BUENO
<b>Fiscal Substituto:</b>	IVANA APARECIDA COSTA NUNES PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
<b>Gestor Substituto:</b>	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
<b>Vigência:</b>	22.07.2025 A 21.07.2026
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA
<b>Nº licitação</b>	025/2025
<b>Contratado:</b>	<b>N A KAIRALLA &amp; SALAMEH LTDA</b>
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS LACTULOSE 667 MG/ML, PREDNISONA 20 MG, CLORPROMAZINA 100MG, CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG + VITAMINA D 400 UI, METOPROLOL 50MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 2.990,00</b>

<b>Fiscal Titular:</b>	JULIANA DE ANGELO SILVA ALINE BUENO
<b>Fiscal Substituto:</b>	IVANA APARECIDA COSTA NUNES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
<b>Gestor Substituto:</b>	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
<b>Vigência:</b>	22.07.2025 A 21.07.2026
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA
<b>Nº licitação</b>	025/2025
<b>Contratado:</b>	<b>SOARES &amp; CUNHA LTDA</b>
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS LACTULOSE 667 MG/ML, PREDNISONA 20 MG, CLORPROMAZINA 100MG, CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG + VITAMINA D 400 UI, METOPROLOL 50MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Valor:</b>	R\$ 23.275,00

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**